



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.434/2019

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$2.476.760,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.476.760,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
3.1.90.91.00 - F. 0086 -Fonte100 Sentenças Judiciais.....	R\$235.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0089 -Fonte100 Sentenças Judiciais.....	R\$30.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0091 -Fonte100 Sentenças Judiciais.....	R\$20.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	
3.3.90.30.00 - F. 0279 -Fonte100 Material de Consumo.....	R\$2.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 - F. 0932 -Fonte102 Material de Consumo.....	R\$80.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1290 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$151.100,00
3.3.90.49.00 - F. 1291 -Fonte102 Auxílio-Transporte.....	R\$132.300,00
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.46.00 - F. 1293 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$127.520,00
3.3.90.49.00 - F. 1294 -Fonte102 Auxílio-Transporte.....	R\$89.100,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 - F. 0979 -Fonte102 Material de Consumo.....	R\$300.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0979 -Fonte148 Material de Consumo.....	R\$ 78.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0980 -Fonte102 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$90.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1295 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$67.700,00
3.3.90.49.00 - F. 1296 -Fonte 102 Auxílio-Transporte.....	R\$117.400,00
02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
3.3.90.46.00 - F. 1298 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$28.900,00
3.3.90.49.00 - F. 1299 -Fonte102 Auxílio-Transporte.....	R\$56.800,00
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.30.00 - F. 1025 -Fonte252 Material de Consumo.....	R\$150.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1300 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$80.100,00
3.3.90.49.00 - F. 1301 -Fonte102 Auxílio-Transporte.....	R\$104.150,00
02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.46.00 - F. 1302 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$25.250,00
3.3.90.49.00 - F. 1303 -Fonte 102 Auxílio-Transporte.....	R\$47.350,00
02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	
3.3.90.46.00 - F. 1304 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$650,00
02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 - F. 1089 -Fonte150 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$263.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1306 -Fonte102 Auxílio-alimentação.....	R\$43.500,00
3.3.90.49.00 - F. 1307 -Fonte102 Auxílio-Transporte.....	R\$151.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.92.00 - F. 1225 -Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$5.190,00
Total..... R\$2.476.760,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.30.00 - F. 0260 -Fonte100 Material de Consumo.....R\$2.000,00

02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES
3.3.50.41.00 - F. 0773 -Fonte100 Contribuições..... R\$285.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 0940 -Fonte100 Indenizações e Restituições..... R\$40.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 0982 -Fonte148 Outras Despesas de P.Dec. de Contrato..... R\$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0983 -Fonte148 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$8.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0986 -Fonte148 Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$42.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0987 -Fonte148 Equipamentos e Material Permanente..... R\$27.000,00

02.12.02.10.302.0011.1434 - REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 0992 -Fonte252 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.91.00 - F. 1051 -Fonte102 Sentenças Judiciais.....R\$100.000,00

02.12.02.10.302.0012.2445 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1054 -Fonte102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$40.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1077 -Fonte150 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$93.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1094 -Fonte150 Material de Consumo..... R\$170.000,00

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1103 -Fonte102 Auxílio-Transporte..... R\$990.000,00

02.12.02.10.331.0012.2451 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)
3.3.90.46.00 - F. 1104 -Fonte102 Auxílio-alimentação..... R\$523.570,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 -Fonte100 Obras e Instalações.....R\$5.190,00
Total..... R\$2.476.760,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2019.

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município